

**RE: Carta SEI 7147295/22 - revisão das planilhas da 1ª Repactuação**

STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>

Qua, 20/04/2022 16:11

Para: Claudio Arruda <contrato@aigleltda.com.br>

Claudio, boa tarde.

Após análise das planilhas encaminhadas ontem (19/04), informamos que o pedido de repactuação/reajuste está apto para prosseguimento.

Fico no aguardo da memória de cálculo do valor retroativo devido, o qual deve considerar o que foi efetivamente desembolsado pelo INSS desde o começo do contrato, atentando para a data de implantação do serviço em cada GEX.

Att.,

**STELLA MARQUES MACEDO**

Analista do Seguro Social - Esp. em Direito – 2296690

Divisão de Logística, Licitações e Contratos - SRSEII

Belo Horizonte – MG

Teams | (31)99948-8321



---

**De:** Claudio Arruda <contrato@aigleltda.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 19 de abril de 2022 11:23

**Para:** Divisão De Logística, Licitações E Contratos SRSE2 <dllc.srse2@inss.gov.br>; STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>

**Assunto:** RES: Carta SEI 7147295/22 - revisão das planilhas da 1ª Repactuação

Prezada Stella, bom dia!

Em resposta à Carta SEI nº 7147295/2022/DLLC-SRSEII/COFL-SRSEII/SRSE-II/INSS, temos a informar que concordamos com as alterações propostas e encaminhamos via anexo as planilhas reformuladas com as alterações.

Aguardamos a aprovação do pedido para apuração do cálculo dos valores retroativos mês a mês.

Atenciosamente,  
Cláudio Arruda  
Sócio

E-mail: contrato@aigleltda.com.br

Tel.: +55 (71) 3354-6577

"A responsabilidade social e a preservação do ambiente significam um compromisso com a vida".

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE!

-----Mensagem original-----

De: INSS/Email da unidade [<mailto:serllc2@inss.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 18 de abril de 2022 15:01

Para: contrato@aigleltda.com.br; stella.macedo@inss.gov.br

Assunto: Carta SEI 7147295/22 - revisão das planilhas da 1<sup>a</sup> Repactuação

Prezado Claudio, boa tarde.

Segue em anexo a Carta SEI nº 7147295/2022/DLLC-SRSEII/COFL-SRSEII/SRSE-II/INSS.

Favor confirmar o recebimento, com cópia para stella.macedo@inss.gov.br

Att.,

Stella Macedo